



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02/06/2022

Jornal AMP

Página 384

Edição 2530

Luiz
Ass. Responsável

LEI Nº 2283/2022

Data 31/05/2022

SÚMULA – Estabelece nova sistemática para o pagamento do Adicional de Insalubridade aos servidores do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. O exercício de trabalho em condições insalubre, acima dos limites de tolerância estabelecidos, assegura a percepção do adicional calculado sobre o vencimento básico do cargo efetivo, de acordo com os graus mínimo, médio e máximo, apurados mediante laudo elaborado por profissional com habilitação em segurança do trabalho.

§ 1º. Os percentuais devidos a título de Adicional de Insalubridade serão calculados com base nas faixas consignadas no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

§ 2º. Os valores mencionados nas faixas salariais acima descritos serão atualizados, nas mesmas datas e índices dos reajustes concedidos aos servidores do Município.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos do Município, autorizado a proceder as alterações advindas desta Lei, nas respectivas folhas de pagamento dos servidores beneficiados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em especial os artigos 45 e 47 da Lei Municipal nº 085/94, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 31 de maio de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO I

Parâmetros			
Faixa Salarial	% Grau Mínimo	% Grau Médio	% Grau Máximo
Até R\$ 1.403,83	10	20	40
R\$ 1.403,84 a R\$ 1.976,69	8	18	38
R\$ 1.976,70 a R\$ 2.471,01	6	16	26
R\$ 2.471,02 a R\$ 2.986,11	5	13	20
R\$ 2.986,12 a R\$ 4.217,29	4	11	17
R\$ 4.217,30 a R\$ 6.186,56	3	9	15
R\$ 6.186,57 a R\$ 9.043,60	2	7	10
Acima de R\$ 9.043,61	1	5	7

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 31 de maio de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

02/06/2022

Jornal AMP

Página 350

Edição 2531

Luiz
Ass. Responsável